

Políticas de Risco Corporativo

Política de Risco de Crédito

16 de março de 2020

A *Política de Risco de Crédito* estabelece os princípios e o marco para controle e gestão de risco de crédito de uma forma consolidada para o Grupo Neoenergia, entendendo como risco de crédito qualquer risco de contraparte que possa gerar perda econômica ou financeira para o Grupo.

A exposição ao risco de crédito ocorre por diferentes canais, dependendo do tipo de relacionamento com a contraparte, que se materializa nos custos de liquidação, substituição ou amortização.

Em particular, a *Política de Risco de Crédito* estabelece a identificação e segmentação em grupos homogêneos por tipo de exposição creditícia dentro do Grupo, a aplicação de critérios corporativos de admissão de contrapartes e a atribuição de limites de riscos de acordo com critérios de qualidade creditícia, adaptado às características dos diferentes tipos de negócios.

Política de Risco de Mercado de Energia

16 de março de 2020

A *Política de Risco de Mercado de Energia* estabelece os princípios e o marco para controle e gestão de risco de mercado de energia de forma consolidada para o grupo NEOENERGIA, entendendo como risco de mercado qualquer perda potencial de margem e/ou valor devido a movimentos adversos dos fatores que determinam os preços.

As políticas de risco de cada uma das empresas estabelecem limites e diretrizes específicos para riscos de mercado adaptado às características dos diferentes tipos de empresas e países em que está presente.

Política de Risco Operacional em Transações de Mercado

16 de março de 2020

A *Política de Risco Operacional em Transações de Mercado* abrange riscos operacionais, regulatórios e de reputação sendo aplicada a todas as transações de mercado com entidades terceiras que geram exposição a riscos operacionais em negócios do grupo NEOENERGIA, como consequência de possíveis processos inapropriados, erros tecnológicos, falhas humanas, fraudes, bem como qualquer outro evento interno ou externo.

Esta Política baseia-se nos seguintes princípios básicos:

- a) Sólida cultura de riscos;
- b) Adequada segregação de funções;
- c) Formalização de políticas e processos claros;
- d) Sistemas de informação seguros e flexíveis.

Política de Seguros

16 de março de 2020

A *Política de Seguros* estabelece os princípios básicos e o marco para o controle e gestão de Seguros, de forma a mitigar a exposição do Grupo contra os riscos operacionais, de construção e transporte e os respectivos riscos de responsabilidade civil de todos os negócios do grupo NEOENERGIA.

A *Política de Seguros* define os limites de cobertura das apólices de seguros para danos materiais, responsabilidade civil, riscos cibernéticos, entre outros.

Política de Investimentos

28 de junho de 2018

A *Política de Investimentos* Estabelece os princípios e o marco de atuação para análise, acompanhamento, controle e gestão dos riscos associados dos novos projetos de investimento e desinvestimento de todos os negócios do grupo NEOENERGIA.

Em particular, a *Política de Investimentos* estabelece limites em termo de rentabilidade e risco para cada projeto, bem como seu encaixe na estratégia do Grupo.

Política de Riscos Financeiros

16 de março de 2020

A *Política de Riscos Financeiros* estabelece os princípios básicos e o marco geral de atuação para controle e gestão dos riscos financeiros de forma consolidada para o grupo NEOENERGIA.

O grupo NEOENERGIA deve desenvolver uma estratégia de gestão de riscos financeiros que permita obter os recursos necessários para atender às necessidades operacionais e de investimento, dentro da lei, em condições ótimas de custo e prazo, minimizando os riscos associados:

- a) Assegurar a liquidez com o mínimo de gasto financeiro;
- b) Estabelecer níveis adequados de risco, buscando a melhor relação risco-retorno dentro dos limites estabelecidos;
- c) Transferir para terceiros os riscos financeiros que não devam ser assumidos pelo Grupo;
- d) Manter indicadores de solvência e alavancagem em níveis que suportem uma boa classificação de crédito da NEOENERGIA de acordo com os objetivos estabelecidos pelos acionistas; e
- e) Cumprir com as exigências dos reguladores locais e as normas fiscais aplicáveis.

Política de Ações em Tesouraria

16 de março de 2020

A Política de Ações em Tesouraria estabelece os princípios básicos e o marco geral de atuação para o controle e a gestão de riscos das operações com ações de emissão da Neoenergia, realizadas diretamente pela Companhia.

Esta Política, em conjunto com a Política Geral de Gestão de Risco Corporativo do grupo NEOENERGIA, os demais normativos internos, a Lei nº 6.404, de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e a regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") aplicável, constituem o arcabouço de gestão de riscos relacionados à negociação com ações de própria emissão que as sociedades integrantes do grupo NEOENERGIA deverão seguir.

Política de Compras

16 de março de 2020

A *Política de compras* estabelece o marco global para o controle e gestão dos riscos de mercado, crédito, negócio, regulatório, operacional, reputacional, penal e cibersegurança das atividades de compra de materiais, equipamentos e contratação de obras e serviços em todo o Grupo, com especial ênfase no cumprimento dos compromissos éticos do grupo NEOENERGIA e seus fornecedores.

A *Política de Compras* segue os seguintes princípios básicos:

- a) Promover uma sólida cultura de risco e desenvolvimento de uma cultura empresarial ética ao longo de toda a organização que sustentem o comportamento ético de todos os empregados, em conformidade à aplicação com rigor do Código de Ética, da Política Anticorrupção e Fraude e da Política de Prevenção de Delitos;
- b) Estabelecer, de forma coordenada, os padrões e controles relacionados às atividades de compras do grupo NEOENERGIA, garantindo plena aderência ao modelo de governança corporativa;
- c) Implementar os mecanismos necessários às decisões de compra, garantindo em todos os casos o adequado balanceamento entre competência técnica, qualidade, preço, qualificação e reputação do fornecedor;
- d) Buscar uma relação com os fornecedores baseada nos princípios de ética empresarial e transparência, procurando a melhora contínua, fomentando a inovação e o desenvolvimento com o intuito de melhorar e implantar novos produtos, serviços e formas de atuação;

- e) Promover a motivação e participação ativa de colaboradores, o treinamento necessário para desenvolver suas tarefas e a sua educação contínua;
- f) Estabelecer procedimentos de seleção de fornecedores condizentes com os padrões de imparcialidade e oportunidades igualitárias, garantindo em quaisquer circunstâncias o profissionalismo dos colaboradores do grupo NEOENERGIA;
- g) Exigir dos fornecedores o rígido cumprimento dos termos e condições contratuais e leis vigentes, bem como os princípios de ação presentes no Código de Conduta Ética para Fornecedores;
- h) Promover um relacionamento com o fornecedor e realizar todos os processos de compras de acordo com o princípio da transparência e integridade, respeitando os valores e princípios de conduta estabelecidos no Código de Ética, na Política Anticorrupção e Fraude e de "tolerância zero" a atos ilícitos, de corrupção, suborno, lavagem de dinheiro e quaisquer situações que envolvam a prática de fraudes ou condutas ilícitas;
- i) Manter a boa reputação do grupo NEOENERGIA, como participante de mercado, executando todas as operações com base em princípios sólidos e documentados, de acordo com as obrigações firmadas com contrapartes.

Política de Tecnologia da Informação (TI)

16 de março de 2020

A *Política de TI* estabelece um modelo de governança, princípios básicos e uma estrutura geral de gestão de risco para TI e sistemas de telecomunicação associados, que compõem a TI do grupo NEOENERGIA.

Está contemplada nesta Política a gestão dos riscos associados ao uso, propriedade, operação, participação, influência e adoção de certas tecnologias da informação ou seus processos de gestão e controle.

A *Política de TI* define o marco de gestão integrado que permite um enfoque tecnológico global e procura assegurar uma adequada gestão das tecnologias de informação e os riscos associados, impulsionando a criação de valor através de um uso efetivo e inovador das tecnologias de informação e a satisfação dos usuários internos e externos com o nível de compromisso e os serviços proporcionados, mantendo um equilíbrio entre a geração de benefícios, a otimização dos níveis de risco e o uso suficiente dos recursos.

Política de Riscos de Cibersegurança

16 de março de 2020

A *Política de Riscos de Cibersegurança* estabelece os princípios e o marco para controle e gestão de riscos derivados de ameaças e vulnerabilidades dos sistemas de controle ou sistemas de informação e comunicações do grupo NEOENERGIA ou de qualquer

outro ativo que faça parte da Ciberinfraestrutura do Grupo, incluindo os ativos de informação.

Adicionalmente, estabelece as diretrizes de um modelo de gestão da cibersegurança comum para todo o Grupo coordenado por um Comitê de Cibersegurança baseado no desenvolvimento de normas e regras globais de aplicação em todos os negócios e funções corporativas para fomentar uma sólida cultura de cibersegurança.

A Política de Riscos de Cibersegurança é baseada nos seguintes princípios básicos:

- Conscientizar todos os funcionários, fornecedores e colaboradores acerca dos riscos de Cibersegurança e garantir que disponham dos conhecimentos, habilidades, experiência e capacidades tecnológicas necessárias para sustentar os objetivos de Cibersegurança do grupo NEOENERGIA;
- Garantir que os sistemas de informação e comunicações do grupo NEOENERGIA possuam um adequado nível de Cibersegurança e Ciber-resiliência e aplicar os mais avançados padrões naqueles que suportem a operação de Ciberinfraestruturas críticas;
- Promover a existência de mecanismos de Cibersegurança e Ciber-resiliência adequados para os sistemas e operações gerenciados por terceiros que prestem serviços ao grupo NEOENERGIA;
- Fortalecer as capacidades de prevenção, detecção, reação, análise, recuperação, resposta, investigação e coordenação com relação às atividades de terrorismo e delinquência no Ciberespaço;
- Dispor de procedimentos e ferramentas que permitam adaptar-se com agilidade às constantes mudanças do ambiente tecnológico e às novas ameaças que surgirem no Ciberespaço;
- Colaborar com os organismos e agências governamentais relevantes, visando contribuir para a melhoria da Cibersegurança no âmbito internacional;
- Proteger a informação sobre as Ciberinfraestruturas críticas e os sistemas de Cibersegurança do grupo NEOENERGIA;
- Implementar medidas de Cibersegurança baseadas em critérios de eficiência e que contribuam para a funcionalidade dos sistemas e serviços chave;
- Atuar de acordo com a legislação vigente e o Código de Ética.

Política de Risco Reputacional

16 de março de 2020

A *Política de Risco Reputacional* estabelece os princípios e o marco para gestão das oportunidades para comportamentos favoráveis e gestão do risco de reputação, que faz parte do ciclo de criação de valor do grupo NEOENERGIA.

Existe uma relação direta entre esta Política e a *Política de Relação com os Grupos de Interesse*, documento aprovado pelo Conselho de Administração em 2018, com a finalidade de impulsionar um marco de relações, apoiado na comunicação bidirecional, no envolvimento e na colaboração, assim como nos princípios de transparência, de escuta ativa e de igualdade de

trato, permitindo levar em consideração todos os seus interesses legítimos e divulgar, de forma eficaz, informações a respeito das atividades e negócios do grupo NEOENERGIA, construindo relações de confiança de forma continuada.

Política de Saúde e Segurança no Trabalho

16 de março de 2020

A Política de Saúde e Segurança no Trabalho estabelece os princípios básicos e o marco geral de atuação para o controle e a gestão de riscos de saúde e segurança.

Esta Política de Saúde e Segurança no Trabalho baseia-se nos seguintes princípios básicos:

- a) Internalizar que saúde e segurança de seus colaboradores são tão importantes quanto qualidade, produtividade e rentabilidade das atividades do grupo NEOENERGIA. A segurança e saúde dos colaboradores deve prevalecer sempre e, para isso, devem ser destinados os recursos necessários à prevenção de acidentes.
- b) Impulsionar a capacitação e conscientização de todos os colaboradores em matéria de saúde e segurança no trabalho, potencializando uma cultura de excelência.
- c) Fomentar a vigilância contínua de saúde e segurança para adequação do colaborador no seu posto de trabalho.
- d) Obter e manter certificações relacionadas à saúde e segurança, de acordo com os padrões internacionais mais exigentes, sob perspectiva da melhoria contínua.
- e) Cumprir com marcos legislativo, laboral, tecnológico e com normativos internos próprios do grupo NEOENERGIA, relacionados à saúde e segurança.
- f) Implantar medidas proativas contra possíveis descumprimentos ou condutas inadequadas tanto por empregados do grupo como por terceiros, em particular, em relação aos artigos previstos no Código de Ética do Grupo.
- g) Exigir o cumprimento das normas de saúde e segurança estabelecidas pelo grupo NEOENERGIA por parte dos contratados terceirizados e fomentar a cultura de prevenção, adotando as melhores práticas internacionais sobre saúde e segurança.
- h) Informar sobre os riscos e incidentes de forma clara e transparente.

Política de Risco para o Negócio de Redes

16 de março de 2020

A *Política de Risco do Negócio de Redes* estabelece os princípios e o marco para o controle e gestão dos riscos associados ao negócio de redes que engloba as atividades de distribuição e transmissão de energia.